



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O **PARTIDO MISSÃO (MISSÃO)**, partido político com representação no Congresso Nacional, devidamente registrado no Tribunal Superior Eleitoral, inscrito no CNPJ sob o nº 52.924.566/0001-03, com sede em SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco B, Sala 702, Parte 1800 - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70714-020, neste ato representado por seu Presidente Nacional, **Sr. Renan Antonio Ferreira dos Santos**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 20, de 17 de março de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, apresentar:

REPRESENTAÇÃO POR VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

em desfavor do Senador Federal **FLÁVIO BOLSONARO (PL/RJ)**, com endereço institucional no Senado Federal, Anexo 1 17º Pavimento, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

I - DOS FATOS:

Conforme noticiado por diversos veículos de imprensa¹, vieram a público mensagens e áudios que apontavam para a existência de negociações envolvendo o senador Flávio Bolsonaro e o banqueiro Daniel Vercaro destinadas ao financiamento da produção cinematográfica intitulada “Dark Horse”, obra audiovisual de caráter biográfico relacionada ao ex-presidente Jair Bolsonaro².

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/flavio-pediu-r-134-mi-a-vorcaro-para-filme-de-bolsonaro-diz-intercpt>

² <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2026/05/vorcaro-pagou-r-61-milhoes-para-filme-sobre-jair-bolsonaro-e-flavio-pediu-mais-diz-site.shtml>



De acordo com a imprensa, as transações combinadas por meio de tratativas por mensagens teriam alcançado valores estimados em cerca de US\$ 24 milhões, montante equivalente a aproximadamente R\$ 134 milhões.

Há, ainda, indícios de que parte desses recursos já teria sido transferida por meio de operações financeiras realizadas por empresas vinculadas ao grupo econômico de Daniel Vorcaro. As mensagens divulgadas indicariam, inclusive, atuação direta de Flávio Bolsonaro nas cobranças e articulações voltadas à liberação dos valores, mediante envio de mensagens e áudios pessoais ao banqueiro.

Flávio Bolsonaro pediu dinheiro a Vorcaro para filme sobre o pai; banqueiro chegou a pagar R\$ 61 milhões para a produção, diz site

Mensagens e áudio mostram pressão por pagamentos para a produção de biografia do ex-presidente. 'Estou e sempre estarei contigo', escreveu Flávio ao banqueiro, dono do Master. Senador confirma pedido, mas nega irregularidades.

Por g1 — Brasília

13/05/2026 17h41 · Atualizado há 52 minutos

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/05/13/flavio-bolsonaro-pediu-dinheiro-de-vorcaro-para-filme-sobre-o-pai-mostram-mensagens-divulgadas-por-site.ghtml>

Vorcaro pagou R\$ 61 milhões para filme sobre Jair Bolsonaro e Flávio pediu mais, diz site

- Pré-candidato à Presidência ainda não respondeu aos questionamentos e falou ao Intercept em 'mentira'
- 'Irmão, estou e estarei contigo sempre', escreveu senador do PL a ex-banqueiro, de acordo com publicação

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2026/05/vorcaro-pagou-r-61-milhoes-para-filme-sobre-jair-bolsonaro-e-flavio-pediu-mais-diz-site.shtml>

As matérias também relatam que os recursos teriam sido operacionalizados por meio de estruturas empresariais e fundos sediados no exterior, entre eles o Havengate Development Fund LP, nos Estados Unidos, supostamente associado a aliados políticos da família Bolsonaro. Além disso, há menção à atuação de terceiros intermediários nas negociações financeiras e operacionais relacionadas ao projeto audiovisual.

Os fatos assumem especial relevância diante do contexto envolvendo Daniel Vorcaro, atualmente alvo de apurações relacionadas ao chamado escândalo do Banco Master, inclusive em investigações conduzidas pela Polícia Federal acerca da possível prática de crimes financeiros, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta e organização criminosa.

Nesse cenário, os elementos já divulgados podem indicar a ocorrência de abuso de poder econômico, financiamento ilícito de atividade com potencial conotação político-eleitoral, utilização de estruturas financeiras suspeitas para custeio de projeto de promoção política e eventual violação aos princípios da moralidade e da lisura eleitoral.

1.2 Dos Valores e Objeto da Negociação:

Segundo apuração do referido portal de notícias, senador e pré-candidato à Presidência da República, Flávio Bolsonaro (PL-RJ), negociou um repasse de US\$ 24 milhões, cerca de R\$ 134 milhões, diretamente com o ex-banqueiro Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, para financiar um filme sobre o ex-presidente Jair Bolsonaro segundo as notícias amplamente divulgadas pela imprensa no dia 13 de maio de 2026.

A imprensa afirma ter tido acesso a áudios, mensagens, documentos e comprovantes bancários ligados à negociação entre os envolvidos. Os recursos seriam destinados à produção do longa “Dark Horse”, cinebiografia inspirada na trajetória política do pai de Flávio, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Ainda de acordo com a apuração, documentos mostram que pelo menos US\$ 10,6 milhões, cerca de R\$ 61 milhões, foram pagos entre fevereiro e maio de 2025 em seis transferências bancárias para financiar o projeto.

1.3 Das Evidências Documentais:

Foi divulgado pela imprensa as seguintes evidências:

1. Gravações de áudio do Senador Flávio Bolsonaro dirigidas a Daniel Vorcaro, contendo expressões como "Não pode vacilar", em contexto de cobrança de pagamentos relacionados ao financiamento do filme
2. Correspondência eletrônica entre Flávio Bolsonaro e Daniel Vorcaro, trocada um dia antes da prisão de Vorcaro, demonstrando negociação direta e contínua
3. Documentação financeira e administrativa comprovando a conexão entre as partes e os valores envolvidos

4. Informação de que o Banco Master pagou R\$ 2,3 milhões para empresa ligada ao filme sobre Bolsonaro

Segue transcrição de um dos pedidos de recurso financeiro feito pelo Senador Flávio Bolsonaro a Daniel Vorcaro:

“Irmão, eu preferi te mandar o áudio aqui pra você ouvir com calma. Bom, aqui a gente tá passando por um dos momentos mais difíceis da nossa vida, né? Não sei como é que vai ser daqui pra frente, como é que isso tudo vai acabar, mas tá na mão de Deus aí. E você também, eu sei que você tá passando por um momento difícilíssimo aí também, essa confusão toda, não... Não sei se você sabe exatamente como é que vai caminhar isso tudo.

E apesar de você ter dado a liberdade, Daniel, de a gente te cobrar, eu fico sem graça de ficar te cobrando, tá? Mas, enfim, é porque tá num momento muito decisivo aqui do filme. E como tem muita parcela pra trás, cara, tá todo mundo tenso e eu fico preocupado aqui com o efeito ao contrário do que a gente sonhou pro filme, né? Imagina a gente dando calote num Jim Caviezel, num Cyrus, uns caras, pô, renomadíssimos lá no cinema americano, mundial. Pô, ia ser muito ruim, né? Todo efeito positivo que a gente tem certeza que vai vim com esse filme, pode ser o efeito elevado a menos um aí, cara.

Então, se você puder me dar um toque, uma posição aí, Daniel, porque a gente precisa saber o que faz, cara, da vida, porque eu já tenho muita conta pra pagar esse mês e o mês seguinte também. E agora que é a reta final, que a gente não pode vacilar, não pode não honrar com os compromissos aqui, porque senão a gente perde tudo, cara, todo o contrato, perde ator, perde diretor, perde equipe, perde tudo. Se puder me dar um toque aí, irmão.

Desculpa o áudio longo. Um abração. Fica com Deus, cara.”

II - VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:



O comportamento do Senador Flávio Bolsonaro, conforme narrado acima, configura múltiplas e graves violações ao Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 20, de 1993, as quais passamos a detalhar:

2.1 Violação do Art. 2º, Inciso I - Dever de Promover a Defesa dos Interesses Populares e Nacionais

O art. 2º, inciso I, da Resolução nº 20/1993, estabelece como dever fundamental do Senador promover a defesa dos interesses populares e nacionais.

A negociação do Senador Flávio Bolsonaro com Daniel Vorcaro para obtenção de R\$ 134 milhões destinados ao financiamento de filme biográfico constitui flagrante violação deste dever fundamental.

O Senador, em vez de dedicar-se à defesa dos interesses populares e nacionais, utilizou sua posição de poder para negociar vantagem pessoal e patrimonial com empresário sob investigação criminal, que hoje está preso.

A conduta revela priorização de interesses privados e pessoais sobre os interesses da coletividade, incompatível com o mandato de Senador da República.

2.2 Violação do Art. 2º, Inciso IV - Dever de Exercer o Mandato com Dignidade:

O art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 20/1993, impõe ao Senador o dever de exercer o mandato com dignidade.

A negociação de vultosa quantia em dinheiro com empresário sob investigação criminal, realizada através de áudios e mensagens, revela conduta manifestamente incompatível com a dignidade que deve caracterizar o exercício do mandato senatorial. A

utilização da posição de Senador para obtenção de benefício financeiro pessoal desqualifica e desmoraliza a instituição do Senado Federal.

2.3 Violação do Art. 2º, Inciso V - Dever de Respeitar os Cidadãos nas Relações Institucionais

O art. 2º, inciso V, da Resolução nº 20/1993, estabelece como dever fundamental do Senador respeitar os cidadãos, no trato diário e nas relações institucionais.

A negociação do Senador com empresário investigado por fraude, utilizando a posição de poder que ocupa, constitui desrespeito aos cidadãos que o elegeram e que confiaram na sua integridade para o exercício do mandato. A conduta revela desprezo pelos princípios de transparência e moralidade que devem guiar as relações institucionais.

2.4 Violação do Art. 2º, Inciso VI - Dever de Manter Conduta Compatível com a Moralidade Pública:

O art. 2º, inciso VI, da Resolução nº 20/1993, impõe ao Senador o dever de manter conduta compatível com a moralidade pública.

A negociação de R\$ 134 milhões com Daniel Vorcaro, empresário sob investigação criminal, para financiamento de filme biográfico, é manifestamente incompatível com a moralidade pública. A conduta revela falta de ética, integridade e responsabilidade, elementos essenciais para a manutenção da confiança pública nas instituições democráticas.

2.5 Violação do Art. 3º, Inciso I - Aceitar ou Solicitar Vantagem Econômica em Razão do Exercício do Mandato

O art. 3º, inciso I, da Resolução nº 20/1993, constitui ato incompatível com o decoro parlamentar aceitar ou solicitar, para si ou para outrem, qualquer vantagem econômica, financeira ou patrimonial, em razão do exercício do mandato.



A negociação do Senador Flávio Bolsonaro com Daniel Vorcaro para obtenção de R\$ 134 milhões para financiamento de filme pode configurar, precisamente, aceitação de vantagem econômica e patrimonial em razão do exercício do mandato.

O fato de o dinheiro ser destinado nominalmente ao filme não altera a natureza da violação, pois a negociação ocorreu em razão da posição institucional do Senador e de sua capacidade de influência política.

Os áudios divulgados, em que o Senador cobra o empresário pelo pagamento, demonstram claramente que se trata de obtenção de vantagem em razão do mandato, e não de transação comercial ordinária.

2.6 Violação do Art. 3º, Inciso III - Auferir Vantagem Patrimonial Indevida em Razão do Exercício do Mandato

O art. 3º, inciso III, da Resolução nº 20/1993, constitui ato incompatível com o decoro parlamentar auferir vantagem patrimonial indevida em razão do exercício do mandato.

A negociação com Daniel Vorcaro para obtenção de R\$ 134 milhões para filme biográfico pode configurar auferimento de vantagem patrimonial indevida. O Senador, utilizando sua posição de poder e influência, obtém benefício financeiro que não seria possível sem o exercício do mandato.

A vantagem é indevida porque não encontra justificativa legal ou moral, sendo resultado de negociação privada entre o Senador e o empresário investigado.

2.7 Violação do Art. 3º, Inciso IV - Manter Relações Comerciais ou Financeiras com Empresas que Tenham Interesse em Decisões do Senado

O art. 3º, inciso IV, da Resolução nº 20/1993, constitui ato incompatível com o decoro parlamentar manter relações comerciais ou financeiras com empresas que tenham interesse em decisões do Senado.

O Banco Master, empresa de Daniel Vorcaro, encontra-se sob investigação criminal por fraude em carteira de crédito. A negociação do Senador com o dono do Banco Master cria conflito de interesses evidente, pois o Senador passa a ter interesse financeiro pessoal em decisões que possam afetar a empresa e seu dono.

A relação financeira estabelecida compromete a independência do Senador no exercício de suas funções legislativas.

2.8 Violação do Art. 3º, Inciso VI - Praticar Atos de Corrupção

O art. 3º, inciso VI, da Resolução nº 20/1993, constitui ato incompatível com o decoro parlamentar praticar atos de corrupção.

A negociação do Senador com Daniel Vorcaro para obtenção de R\$ 134 milhões configura possível ato de corrupção. A corrupção caracteriza-se pela obtenção de vantagem indevida em razão do exercício de cargo público, o que possivelmente ocorre na situação narrada. O Senador, utilizando sua posição de poder, negociou com empresário investigado e preso pela Polícia Federal para obtenção de benefício financeiro e eleitoral pessoal.

Os áudios divulgados, em que o Senador cobra pagamentos, demonstram a natureza corrupta da transação, não se tratando de negociação comercial legítima, mas de extração de vantagem indevida.

2.9 Violação do Art. 3º, Inciso VII - Praticar Atos de Tráfico de Influência



O art. 3º, inciso VII, da Resolução nº 20/1993, constitui ato incompatível com o decoro parlamentar praticar atos de tráfico de influência.

A negociação do Senador com Daniel Vorcaro tem o nítido caráter de tráfico de influência. O Senador oferece sua influência política e sua posição institucional em troca de benefício financeiro. No caso, o Senador Flávio Bolsonaro é pré-candidato à Presidência da República, fato que possivelmente configura troca de favores.

Daniel Vorcaro, empresário que hoje está preso e sob investigação criminal, tem interesse evidente em manter bom relacionamento com Senador que pode influenciar decisões legislativas e administrativas que afetem seus interesses comerciais. A bem da verdade, o banqueiro é investigado exatamente pela prática de “compra” de parlamentares e juízes, o que apenas reforça o caráter possivelmente corrupto na relação entre o Senador Flávio e o banqueiro Daniel Vorcaro.

A transação configura, portanto, suposta negociação de influência política por vantagem econômica, caracterizando tráfico de influência em sua forma mais clara.

A conduta do Senador Flávio Bolsonaro reveste-se de extrema gravidade pelos seguintes motivos:

- a) Magnitude dos Valores:** O valor de R\$ 134 milhões é vultoso, demonstrando a seriedade da negociação e o interesse material envolvido.
- b) Natureza do Interlocutor:** Daniel Vorcaro é empresário sob investigação criminal por fraude, o que agrava a conduta do Senador ao negociar com pessoa envolvida em atividades criminosas.
- c) Evidência Documental:** Os áudios e mensagens divulgados constituem prova robusta e inequívoca da negociação, deixando pouca margem para dúvidas ou interpretações alternativas.
- d) Impacto Institucional:** A conduta compromete a credibilidade do Senado Federal e das instituições democráticas, gerando desconfiança pública.



e) Múltiplas Violações: A conduta configura não uma, mas múltiplas violações ao Código de Ética, demonstrando padrão de comportamento incompatível com o mandato.

Reitera-se que o Senador da República, Flávio Bolsonaro, é Pré-Candidato à Presidência da República, isto é, há o interesse por parte do Representado em assumir o mais alto cargo do Poder Executivo do país.

A revelação da relação possivelmente criminosa entre Flávio Bolsonaro e Daniel Vorcaro denota o desprezo que o Senador tem pelo país que deseja representar, bem como fere de morte o decoro desta Casa Legislativa.

III - CONCLUSÃO:

A negociação do Senador Flávio Bolsonaro com Daniel Vorcaro para obtenção de R\$ 134 milhões para financiamento de filme biográfico constitui violação grave e múltipla do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. A conduta compromete a integridade das instituições democráticas e a confiança pública no Senado.

A representação é fundamentada em documentação robusta, incluindo áudios e mensagens que comprovam inequivocamente a negociação. As violações ao Código de Ética são claras e indiscutíveis.

Requer-se, portanto, a abertura de processo ético-disciplinar e a aplicação das sanções máximas previstas na legislação, em especial a perda do mandato, como medida necessária para preservar a dignidade e a credibilidade do Senado Federal.

IV - DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, o Partido Missão requer:

- a) O recebimento, a autuação e o encaminhamento da presente Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal para a imediata abertura de processo ético-disciplinar contra o Senador Federal Flávio Bolsonaro;
- b) A notificação do Representado para que responda, querendo, à presente representação no prazo regimental, com direito ao contraditório e à ampla defesa;
- c) A produção de todas as provas admitidas em direito, em especial: (i) os áudios divulgados pela imprensa; (ii) as mensagens trocadas entre o Senador e Daniel Vorcaro; (iii) os documentos financeiros relacionados à negociação; (iv) depoimentos de testemunhas; (v) documentação do Banco Master relacionada aos pagamentos; (vi) convocação do Daniel Vorcaro e do Representado para prestarem depoimento referente aos fatos amplamente noticiados;
- d) A investigação complementar acerca dos valores efetivamente recebidos, das contas bancárias utilizadas, e do destino final dos recursos, a fim de verificar possível envolvimento em lavagem de dinheiro ou outros crimes conexos;
- e) Seja, ao final do processo disciplinar, julgada totalmente procedente a presente Representação, para reconhecer a prática de condutas incompatíveis com o decoro parlamentar, por violação aos artigos 2º (incisos I, IV, V e VI) e 3º (incisos I, III, IV, VI e VII) da Resolução nº 20, de 1993;
- f) A aplicação da sanção máxima prevista no Código de Ética do Senado Federal, qual seja, a perda do mandato, conforme autoriza a Resolução nº 20/1993, em razão da gravidade das violações e da multiplicidade de condutas incompatíveis com o decoro parlamentar;
- g) Alternativamente, caso o Conselho de Ética entenda inadequada a aplicação da sanção máxima, a aplicação de sanção de suspensão do exercício do mandato pelo período máximo



de 120 dias, ou perda temporária do exercício do mandato pelo período máximo permitido pela legislação;

h) A comunicação dos fatos ao Ministério Público Federal para apuração de possíveis crimes, incluindo corrupção, tráfico de influência, lavagem de dinheiro e enriquecimento ilícito;

i) A publicação da decisão final em órgão de imprensa oficial, a fim de garantir transparência e conhecimento público das conclusões do Conselho de Ética.

Termos em que,
Pede deferimento.

Brasília/DF,
13 de maio de 2026.

■ [REDACTED] [REDACTED]

RENAN ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente Nacional do Partido Missão

INTERCEPT:

Portal que veio com o furo

<https://www.intercept.com.br/2026/05/13/audio-flavio-negociou-vorcaro-milhoes/>

Lead: Documentos e mensagens obtidos com exclusividade pelo Intercept Brasil indicam que pelo menos 10,6 milhões de dólares — cerca de R\$ 61 milhões, considerando a cotação do dólar nos períodos das transferências — haviam sido pagos entre fevereiro e maio de 2025, em seis operações, para financiar o projeto cinematográfico ligado à família Bolsonaro.

G1:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/05/13/flavio-bolsonaro-pediou-dinheiro-de-vorcaro-para-filme-sobre-o-pai-mostram-mensagens-divulgadas-por-site.ghtml>

Lead: O banqueiro Daniel Vorcaro ajudou a financiar um filme sobre Jair Bolsonaro, e as negociações envolveram contatos diretos com o filho mais velho do ex-presidente, o senador e pré-candidato à Presidência da República Flávio Bolsonaro (PL-RJ), que pediu dinheiro e pressionava pelos pagamentos. O banqueiro chegou a pagar R\$61 milhões.

Repercussão no Jornal Nacional:

<https://www.youtube.com/watch?v=ldXPPBK6UUQ>

Repercussão no Globonews:

<https://www.youtube.com/watch?v=qliEqKTnj2Y>

O Globo:

<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2026/05/13/flavio-bolsonaro-pediou-a-vorcaro-para-pagar-despesas-de-filme-sobre-jair-bolsonaro.ghtml>

Lead: O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) enviou um áudio pedindo dinheiro ao banqueiro Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, para custear um filme biográfico sobre o pai, o ex-presidente Jair Bolsonaro, segundo reportagem publicada nesta quarta-feira pelo site Intercept Brasil. A informação foi confirmada pelo GLOBO e admitida pelo próprio parlamentar no fim da tarde desta quarta-feira.

CNN:

https://www.cnnbrasil.com.br/politica/flavio-pediu-r-134-mi-a-vorcaro-para-film-e-de-bolsonaro-diz-intercept/?utm_source=chatgpt.com

Lead: O senador e pré-candidato à Presidência da República, Flávio Bolsonaro (PL-RJ), negociou um repasse de US\$ 24 milhões, cerca de R\$ 134 milhões, diretamente com o ex-banqueiro Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, para financiar um filme sobre o ex-presidente Jair Bolsonaro segundo reportagem divulgada nesta quarta-feira (13) pelo Intercept Brasil.

Repercussão no CCN 360: <https://www.youtube.com/watch?v=jKEhcRbfJIE>

TC IN : 1:28:39

TC OUT : 1:49:49

Metrópoles:

<https://www.metropoles.com/brasil/vorcaro-pagou-r-61-milhoes-para-filme-de-bolsonaro-flavio-cobrou-dinheiro-ouca>

Lead: O dono do Banco Master, Daniel Vorcaro, pagou aproximadamente R\$61 milhões para financiar o filme biográfico Dark Horse, sobre o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Os recursos foram solicitados pelo senador e pré-candidato a presidente Flávio Bolsonaro (PL-RJ), segundo revelado pelo Intercept Brasil.

Repercussão no Metrópoles Agora:

https://www.youtube.com/watch?v=j0VOv-Xn_u0

TC IN : 1:40

TC OUT : até o final do programa

SBT NEWS:

<https://sbtnews.sbt.com.br/noticia/politica/irmao-estou-e-estarei-contigo-emp-re-flavio-bolsonaro-recebeu-dinheiro-de-vorcaro-para-filme-sobre-o-pai>

Lead: O banqueiro Daniel Vorcaro negociou um financiamento de US\$ 24 milhões (R\$ 134 milhões à época) junto ao senador e pré-candidato a presidente Flávio Bolsonaro (PL) para o filme "Dark Horse", obra biográfica sobre o ex-presidente Jair Bolsonaro com previsão de estreia para setembro. Ao menos R\$61 milhões foram efetivamente pagos entre fevereiro e maio de 2025. A informação consta em troca de mensagens e documentos obtidos pelo site Intercept Brasil.

Repercussão Poder Expresso: <https://www.youtube.com/watch?v=o1kskE2pwRs>

TC IN : 1:40

TC OUT : até o final do programa

Folha:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2026/05/vorcaro-pagou-r-61-milhoes-para-filme-sobre-jair-bolsonaro-e-flavio-pediu-mais-diz-site.shtml>

Lead: Pré-candidato do PL à Presidência da República, Flávio Bolsonaro pediu dinheiro a Daniel Vorcaro, do Banco Master, para financiar um filme sobre Jair Bolsonaro. O ex-banqueiro chegou a pagar R\$61 milhões para a produção de "Dark Horse" (que significa "azarão"), que trata da vida do ex-presidente, e um áudio de setembro de 2025 mostra o senador do PL cobrando mais recursos do ex-banqueiro.

Uol:

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2026/05/13/em-audio-o-divulgado-pelo-intercept-flavio-bolsonaro-pede-dinheiro-a-vorcaro-para-filme.htm>

Lead: O veículo de notícias Intercept Brasil divulgou áudio em que o senador e candidato à Presidência da República, Flávio Bolsonaro (PL-RJ), pediria dinheiro para o dono do Banco Master, Daniel Vorcaro, para pagar despesas com o filme Dark Horse, que conta a história de seu pai, o ex-presidente da República Jair Bolsonaro.

Repercussão no Uol News: <https://www.youtube.com/watch?v=SA0TAtnmXr0>

TC IN : 1:05:05

TC OUT : até o final do programa

Estadão:

<https://www.estadao.com.br/politica/ouca-audio-de-flavio-bolsonaro-pedindo-dinheiro-a-vorcaro-fico-sem-graca-de-ficar-te-cobrando/>

Lead: O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), pré-candidato nas eleições presidenciais, trocou mensagens com o banqueiro Daniel Vorcaro pedindo dinheiro a produção de um filme sobre a vida do pai, o ex-presidente Jair Bolsonaro. O áudio de um dos contatos de Flávio com o dono do Banco Master foi divulgado pelo site *Intercept Brasil* e seu conteúdo foi confirmado pelo Estadão.

Revista Oeste:

<https://revistaoeste.com/politica/vorcaro-pagou-r-60-mi-para-financiar-filme-sobre-jair-bolsonaro-flavio-teria-intermediado-a-negociacao/>

Lead: O senador e pré-candidato à Presidência, Flávio Bolsonaro (PL-RJ), conversou com o ex-banqueiro Daniel Vorcaro para financiar o filme *Dark Horse*, produção biográfica sobre o ex-presidente Jair Bolsonaro. Na época das conversas, o Banco Master já enfrentava o avanço das investigações que culminaram na prisão de seu controlador e na liquidação da instituição financeira.

Repercussão no Faroeste à Brasileira:

<https://www.youtube.com/watch?v=8NOfguTVaRk>

TC IN : 1:42:46

TC OUT : 1:54:55

OBS: O chat da Revista Oeste negando a realidade. Muitos afirmando que é IA

Poder360:

<https://www.poder360.com.br/poder-congresso/vorcaro-pagou-r-61-mi-a-flavio-para-bancar-filme-de-bolsonaro-diz-site/>

Lead: O senador e pré-candidato à Presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ) negociou no início de 2025 o pagamento de US\$ 24 milhões (o equivalente a R\$ 134 milhões de acordo com a cotação da época) com o fundador do Banco Master, Daniel Vorcaro, de acordo com reportagem do site Intercept Brasil publicada nesta 4ª feira (13.mai.2026). O texto diz que o valor tinha como finalidade financiar a produção do filme “Dark Horse”, que conta a história do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.924.566/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2023
NOME EMPRESARIAL PARTIDO MISSAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 325-5 - Órgão de Direção Nacional de Partido Político		
LOGRADOURO ST SETOR COMERCIAL NORTE Q 4 BL B	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 702 PARTE 1800
CEP 70.714-020	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECOM@MISSAO.ORG.BR		TELEFONE (11) 2365-4474
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2025** às **16:09:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**